

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPINAS - SP

PROCESSO Nº 00303dd-98.2019.B-26-0114

AUTO DE Penhora de bens

Aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2020

onde viemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Juizado Especial Cível e Cartório de 1º JEC

nos autos da Ação de restituição de Contas e devolução de dinheiro

que José dos Santos

move contra Robson G. Andrade e outro

e, depois das formalidades legais procedemos à penhora e avaliação

cujos dados são os seguintes:

06 (Seis) estalões para guarda de materiais, feitos com yisa U de chapas 3x16, medindo 3m x 3m x 1m de fundo, avaliados em R\$ 13.000,00 por Unidade, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil e duzentos reais)

*(Linha com traço diagonal)*

Feita a penhora e avaliação procedemos a entrega na forma da lei ao Sr. Antônio Carlos Rodolfo de Sá, RG 4.235.144-3,

na qualidade de fiel depositário

que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais, que nos declarou conhecer. E, para constar lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 21 de Outubro de 2020.

Marcelo Ferreira Minari  
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]  
ACEITANTE DA ORDEM JUDICIAL